



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

##### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo n.º 2025/185826, **RESOLVE**:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 13/733.953-4, lotada na SEMED no cargo de Supervisor Escolar, o período de 11/02/2008 a 27/01/2025, que totaliza o tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos e 350 (trezentos e cinquenta) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Mesquita.

NOVA IUAÇU, 01 DE JUNHO DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03372/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 721, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000950/2026-42, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **MARIA ROSANGELA VIEIRA MARTA EDUARDO**, matrícula nº 10/704.665-9, regularmente investida no cargo de Técnico de Enfermagem, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03373/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 722, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001089/2026-30, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **NAOEL AZIZ EL HADER FANTINI**, matrícula nº 10/698.827-3, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03374/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 723, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000558/2026-01, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **EDNA MARTINS MAGALHÃES**, matrícula nº 10/690.848-7, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03375/2026

#### CULTURA

#### PORTARIA Nº 095/SEM CULT/GS/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no EDITAL PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de nº 12.409, de 13 de março de 2025, que a regulamentam, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei 13.018/2014. **RESOLVE**:

Ar.t 1º - Tornar público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Compromisso Cultural do proponente contemplado no EDITAL PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 03376/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI  
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de Maio de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO  
- Presidente – JARI

Id. 03386/2026

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº070/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

*“Dá nova redação à Portaria Previni nº375/2025, de 19.11.2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 01.12.2025”*

Id. 03388/2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, no cargo de Professor II, Nível 6, Classe D, matrícula nº10/693.525-8, com proventos fixados em R\$2.267,60 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.12.2025.

Ref.: Processo nº: 2025/03/268

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 17 DE MARÇO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
Diretor de Benefícios

Id. 03387/2026

#### **REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.747,89 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **ANA PAULA FONSECA SERAFIM DA MOTTA**, aposentada no cargo de Professor II, Nível 2, Classe D, matrícula nº10/715.300-0, de acordo com a Portaria Previni nº013/2026, de 23.01.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.02.2026.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.02.2026.

Ref: Processo nº 2025/11/1220

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 09 DE ABRIL DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
Diretor de Benefícios

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### CULTURA

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA)**

**PROCESSO SEI: 1106202506.000131/2026-14**

**CONTRATO:** EDITAL PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BLOCO DO TOM TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL HERACLITO CURADO RIBEIRO GASPAR

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS DO PRAZO ESTIPULADO COM BASE NO CRONOGRAMA DO EDITAL PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA, COM TÉRMINO EM 27/05/2026.

**VALOR DO TERMO DO CONTRATO:** R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.10.02.13.392.5015.2171

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.48.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1719

**NOTA DE EMPENHO:** 02922/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27/05/2026 a 26/07/2026.

**FUNDAMENTO:** EDITAL PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2026.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 03389/2026

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CON-TRATAÇÃO INI-CIAL	CONTRATADO	CARGO
259/2025	21/08/2025	LUCIENE DOS SANTOS NAS-CIMENTO SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 27/05/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03390/2026

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRA-TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
029/2025	30/07/2025	LUCIANA BONIFÁCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
077/2025	07/08/2025	MAYSA MARY PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 28/05/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03391/2026

### PREVIDÊNCIA

#### Homologação e Adjudicação

Processo nº: 2026/02/202.

Dispensa Eletrônica: 001/PREVINI/2026 (PNCP 928389-7/2026).

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, com entrega fracionada, para atender a demanda do PREVINI”, e ADJUDICO o seu objeto, quanto aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, a Marcus Vinicius Rodrigues Pulcheiro Santos. (CNPJ nº 52.923.632/0001-20), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R\$ 9.534,40 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), quanto aos itens 06, 07, 08, 09 e 10, à Pro-nus Comércio de Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda. (CNPJ 62984938/0001-40), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R\$ 8.707,20 (oito mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

Nova Iguaçu, 01 de junho de 2026.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
PREVINI

Id. 03392/2026